



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 01

AO PL Nº 242/2021

“Dispõe sobre a denominação de Estação Jardim Los Angeles - Francisco Canindé Dias de Moraes - Kiko de Moraes, um próprio público de nossa cidade, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de “Estação jardim Los Angeles - Francisco Dias de Moraes - ‘Kiko de Moraes’”, a estação do Sistema BRT Jardim Los Angeles situada na Avenida Itavuvu, nesta cidade de Sorocaba.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1958/2021”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de agosto de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO